



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 2013/SSO, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Revoga a suspensão do Cheta do operador aéreo suplementar Air Brasil Linhas Aéreas LTDA. Número 2007-06-0AAJ-01-00 emitido em 20 de Junho de 2007 conforme o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) 121.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, aprovado pela Resolução nº 114, de 29 de setembro de 2009 e o artigo 43, incisos I e IV, do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão do CHETA Nº 2007-06-0AAJ-01-00 do operador aéreo Air Brasil Linhas Aéreas LTDA. com base no previsto na IAC 119-1001B item (e).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ TAROUÇO CORRÊA JÚNIOR